



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 024/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS, durante o período de 02 a 11 de junho de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a quem tem direito a Servidora **POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, símbolo PE-10, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

*Ademir m. Kochenborger*  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CleBorico Nº 923

DE 03/06/16 FL. 002/16

VISTO